



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 35ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Primeiro de julho do ano de 2019, às 19:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando para proceder a leitura da Bíblia: Salmo 112. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus cumprimentando os presentes, entre eles os agraciados da noite, a Exímia Deputada Dâmina Pereira de Carvalho e seu esposo Exímio Carlos Alberto Pereira, o Prefeito de Perdões Hamilton Resende Filho. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: O Vereador Marcos Tadeu Secretário da Mesa Diretora cumprimentou de modo especial os agraciados e realizou as leituras das correspondências sendo elas: Convite para cerimônia posse da nova mesa diretora do Lar Vicentino Chico Norberto onde o Presidente será empossado José Mauricio Barbosa Lasmar no dia 08 de julho às 19 horas na Santa Missa em Ação de graças na Capela da Vila. Prestação de contas do Lar Vicentino referente ao mês de junho. Prestação de contas do Projeto Vida Nova referente mês de junho. Ofício do Corpo de Bombeiros de Lavras com requerimento mudanças na Lei Municipal para liberação de alvarás com as exigências necessárias, com o objetivo de evitar acidentes. Convite para Festa Junina na Creche Edmundo Alvarenga Rezende dia 03 (quarta-feira) a partir das 14 horas. Audiência Pública da Comissão de Transporte Comunicação e Obras Públicas BR-354 especialmente no trecho que liga Perdões a Formiga de autoria do Deputado Duarte Bechir no dia 08 de julho do ano corrente no Plenário 2 na sede da Assembleia Legislativa em Belo Horizonte- MG. Ofício N°21/2019 de autoria do Vereador José Rubens, solicitando a disponibilização de um terreno para ampliação das atividades econômicas da empresa TORNEARIA RODRIGUES, de propriedade do sr. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES. A empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

está inscrita no CNPJ no. 09.166.277/0001-63 com atividade no mercado há mais de 10 anos. Referendado por unanimidade. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS/ PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – “AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DIAGRAMAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA 2018).” Autores: RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, MARCOS TADEU DE CARVALHO E ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 2) PROJETO DE LEI Nº 31/2019 – “RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO PELO SERVIDOR CÉLIO TOBIAS DE AGUIAR.” Autor: Executivo. 3) PROJETO DE LEI Nº 32/2019 – “DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO ENTRE AS RUAS JOÃO DIAS E PADRE JOÃO VALERIANO, DE ESPAÇO PÚBLICO BEMDOCA”. Autor: Vereador Fernando Alvarenga. 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019 – “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: Executivo. 5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019 – “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 296 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.344/04 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS.” Autor: Executivo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2019 – “ALTERA O CAPUT DO ART. 170 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.697/94 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG Autor: EXECUTIVO. Havendo discussão, o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos ressaltou que conclusão de processo disciplinar passa de 60 para 90 dias. O Vereador Anderson Carvalho ressaltou que é importante o aumento dos dias para dar direito de defesa e argumentações. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI Nº 25/2019 – “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º E ACRESCENTA § 7º E SEUS INCISOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.503/07 DE 06.06.2007.” Autor: EXECUTIVO. O Presidente Rodrigo Santos explanou que houve convocação para o Presidente do Previper diante questionamentos sobre a criação dos cargos. O Presidente Rodrigo Santos passou a palavra do Danilo Toledo Vilela Junior que já estava inscrito como orador da



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

sessão, uma vez que o mesmo foi comunicado por ofício para prestar contas do atual estado do referente aos repasses e recursos do Previper. No uso da fala, Danilo explanou que o saldo em aplicações financeiras num total no aporte de R\$ 38 851, 647,000 (trinta e oito milhões e oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) aplicados nos Bancos Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. A receita mensal de contribuição de servidores ativos e inativos no aporte de R\$ 133. 333, 000,00 (cento e trinta e três mil reais e trezentos e trinta e três reais). A rentabilidade das aplicações financeiras no mês de maio R\$ 533. 684,000, 00 (quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). A contribuição patronal (Prefeitura) R\$ 295.047,000, 00 (duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e sete reais) . Os parcelamentos R\$ 78. 831, 000,00 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais). As despesas administrativas da Previper no total de R\$ 18. 397, 000,00 (dezoito mil e trezentos e noventa e sete reais). Os Benefícios previdenciários no total de R\$ 362. 000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais). Houve no mês de maio um superávit financeiro de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), além das despesas pagas. Sendo totais de 127 aposentados, 12 pensionistas, 11 servidores em auxílio doença, 02 servidores em salário maternidade e 02 servidores ativos. A folha de pagamento da Prefeitura Municipal possui 25 pensionistas e 35 aposentados. A folha paga pelo Município é de R\$ 116. 562 000,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e dois reais). A folha paga pelo Previper equivale R\$ 367. 646, 000, 00 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais). As alíquotas de contribuição do Instituto é de 11% patronal, déficit atuarial é 13,65 e 11% servidores. O Instituto Previper possui CRP – Certificado de Regularidade Previdenciário em dia; que é expedido pela Secretaria de Previdência Social com vencimento 07 de agosto deste ano. Tendo como parâmetro o mês de maio de 2019, todos os dispositivos encontram-se em dia. Danilo na sua fala fez um balanço de 2017 até a presente data. Explanou a realidade dos parcelamentos e repasses, assim como os processos administrativos, demonstrativos e as prestações de contas necessárias. Danilo falou ainda da necessidade do projeto de criação de vaga para o Instituto Previper, que segundo ele se deve o aumento do número de servidores aposentados e da necessidade de dispor de uma funcionária



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

cedida pela Prefeitura. Danilo apontou o número de servidores aposentados, comparando desde a criação do Instituto no Município até o ano corrente. Ao encerrar sua explanação, O Presidente do Instituto Previper se colocou à disposição agradecendo o espaço para prestação de contas. O Vereador José Rubens agradeceu a explanação do Danilo, ressaltando o parecer e pedido de vistas afim da necessidade de informações, esclarecimentos para os vereadores e servidores. O Vereador fez pedido ao Prefeito Hamilton Resende Filho para manter a servidora no Instituto Previper e não dispensasse ela do cargo, ainda que retornando-a para outro setor na Prefeitura. O pedido segundo o Vereador José Rubens se dá pela presteza e qualidade dos serviços prestados por ela. Danilo elogiou o atendimento realizado pela funcionária Fernanda, falando das qualificações e atribuições. Questionado pelo Vereador Anderson Carvalho, acerca do vínculo da funcionária, o Vereador perguntou se pode e cabe o cargo comissionado sendo ele por nomeação, licenciando a servidora da função, sendo ela novamente contrata pelo Instituto. Danilo ressaltou que o estágio probatório da servidora já passou, não trazendo prejuízo para a folha de pagamento nem para o Município a continuidade da servidora. O Vereador Anderson Carvalho aproveitou a fala para elogiar a explanação do Presidente do Instituto e cumprimentar os presentes da sessão, dirigindo-se a palavra para a homenageada da sessão a Deputada Dâmina Pereira e seu esposo Carlos Alberto Pereira, pelos trabalhos voltados para a cidade de Perdões. O Vice Presidente da Mesa – Vereador Helton de Souza agradeceu Danilo pela prestação de contas e perguntou da porcentagem de chances de manter a servidora Fernanda no referido cargo. Danilo respondeu que as possibilidades são boas, já que a servidora é bem relacionada com o Conselho e vem prestando bom serviço. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, agradeceu o levantamento das informações passadas pelo Danilo como Presidente, elogiando a gestão, presteza e clareza ao apresentar os dados. O Vereador Rodrigo Santos pontuou que acresceu ao projeto de cargo a emenda de sua autoria juntamente com o Vereador Marcos Tadeu, que a pessoa a ser contratada tivesse nível superior, devido às elevadas atribuições que o cargo exige. O Vereador ressaltou que é preciso que a pessoa que vier a ocupar o cargo, possa ter competência técnica, ressaltando que a servidora Fernanda já possui tal graduação e atende as especificações. Ainda com o projeto em discussão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Vereador Anderson Carvalho frisou que a emenda é importante e necessária, sendo indicado que o servidor tivesse graduação em Direito. Não havendo mais discussão. O Projeto com Emenda foi aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI Nº21/2019 - “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” . Autor: Executivo. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos ressaltou que o Planejamento para a LOA e suas diretrizes orçamentárias, foram acrescidas outras Emendas sugeridas pela assessoria técnica e jurídica da Casa. O Presidente da Câmara ressaltou ainda acerca das emendas propostas para que os Vereadores se atentassem com as especificidades. Não havendo discussão. Aprovado com as Emendas por unanimidade.

PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018- INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: EXECUTIVO. 2) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE LEI Nº24/2019 – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE – PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” Ator: MESA DIRETORA. 4) PROJETO DE LEI 14/2019 - “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: RODRIGO SANTOS. 5) PROJETO DE LEI 26/2019 - DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 DO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: Marcos. ORADORES INSCRITOS OU CONVOCADOS: CELIO FERNANDES DA SILVA – Falou acerca da forte enchente ocorrida em 2009, que lesou seu pai Franklin Mariano da Silva, a cerca do imóvel atingido situado na região central do Município de Perdões. Segundo Celio, o imóvel foi dado como inútil, não havendo ressarcimento do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Celio ressaltou ainda que um B.O – Boletim de Ocorrência foi lavrado pelo Corpo de Bombeiros justificando o ocorrido na época. Celio pede ajuda para resolução do caso, que segundo ele não teve retorno da Prefeitura (não sabendo ele referir qual ou quais gestões). O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos falou da importância do referido caso, colocando a Câmara a disposição e assistência da assessoria. O Vereador Rodrigo Santos prontamente sugeriu um ofício para referendar, exigindo informações do processo para conhecimento do mesmo. O Vereador José Rubens falou da luta do patrimônio do Senhor Franklin Mariano da Silva, pedindo aos demais Vereadores uma atenção e mobilização para sanar o ocorrido. Celio ainda justificou que na época que seu pai construiu o imóvel não havia ainda o ribeirão próximo. O Vereador Helton de Souza ressaltou que os desabrigados das enchentes foi tema da última sessão, onde cobrou postura em relação dos vitimados. O Vereador Helton de Souza, cumprimentou a Deputada Dâmina Pereira homenageada da noite, conclamando que o Legislativo deve buscar apoio dos deputados através de emendas, e em parceria com o Executivo para ações pontuais e de prevenção, principalmente no que tange na infraestrutura e planejamento da cidade para que outras ocorrências não sejam registradas. Celio ressaltou que já foi prejudicado três vezes pelas enchentes, assim como outros moradores e seu próprio pai. O Vereador Anderson Carvalho falou dos documentos e o direcionamento que os mesmos foi dado, solicitando ao advogado da Câmara Dr. Pablo Avellar que verificasse o que pudesse ser realizado. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos agradeceu a presença do orador inscrito Celio. Dando sequência na sessão, o Presidente da Câmara o Vereador Rodrigo Santos explanou acerca do Certificado de Título de Cidadania Honorária de Perdões, que de autoria do Vereador Marcos Tadeu homenageia nesta sessão a Deputada Federal Dâmina Pereira. A Exímia ex Deputada Federal recebeu das mãos do Vereador Marcos o Título de Cidadania Honorária de Perdões e no uso da fala, cumprimentou os presentes, agradecendo o reconhecimento pelo trabalho prestado no Município de Perdões. Dâmina Pereira falou do contato próximo que Lavras – sua cidade residente, mantém com Perdões, falando da feliz convivência diária, através dos projetos e trabalhos de sua autoria. A Deputada ressaltou estar honrada e envaidecida pelo Título e falou do carinho que tem pelo Município que segundo a mesma, agora



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ela é de fato cidadã. Dâmina Pereira agradeceu ainda o Vereador Marcos Tadeu pela preposição do Título e pelo trabalho que vem desempenhando como Vereador e fez menção também aos demais agraciados com Moção de Aplausos, também de autoria do Vereador Marcos Tadeu que homenageia moradores das comunidades que foram beneficiados com obras de asfaltamento urbano em diversas ruas. As obras foram custeadas através de emendas parlamentares da então Deputada Federal Dâmina Pereira no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dr Carlos Alberto Pereira também fez uso da palavra, e aproveitou para cumprimentar e agradecer os presentes pelo reconhecimento das ações desenvolvidas no Município. Carlos Alberto ainda falou da importância da homenagem a sua esposa em benefício à sociedade perdoense e de importantes obras e recursos que enquanto deputada garantiu para região. Carlos Alberto falou da obra de infraestrutura e dos moradores locais e frisou a parceria com o Vereador Marcos Tadeu e do trabalho dele como Vereador. Dando continuidade a sessão, o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos convidou a Deputada Dâmina Pereira para entregar junto com o Vereador Marcos Tadeu os Certificados de Moção de Aplausos aos agraciados, sendo eles: Leonardo Luciano da Silva Souza, Ana Lucia Pillar Andrade, Luciana Carvalho Macedo Claudino que em nome dos demais moradores e agraciados fez uso da palavra para agradecer todos que colaboraram com as obras. O Vereador Marcos Tadeu fez uso da palavra para justificar as homenagens prestadas aos moradores através das Moções, onde falou da luta dos moradores pelas melhorias nos bairros. O Vereador falou da atuação da Deputada Federal Dâmina Pereira, das conquistas e recursos destinados à Perdões e região, frisou ainda da área da saúde e dos feitos. Ainda no uso da palavra falou do cadastramento e atendimento da população perdoense em Lavras, onde ressaltou seu trabalho na temática. O Vereador Marcos Tadeu ainda agradeceu os presentes e agraciados. O Prefeito do Município de Perdões Hamilton Resende Filho também fez uso da palavra para agradecer a Deputada Dâmina Pereira o recurso e verbas destinadas ao Município. O Prefeito ainda frisou o trabalho do Vereador Marcos Tadeu e agradeceu também as ações voltadas a Santa Casa. O Presidente da Câmara abriu espaço para os Vereadores fazer uso da palavra, onde o Vereador Adilson Jhonny leu ofício acerca da fiscalização dos postos de combustíveis de Perdões através da



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ANP - Agencia Nacional de Petróleo. O ofício resposta esclareceu que as amostras coletadas no Município atendem as conformidades não sendo lavrada nenhuma infração fora da especificação. O Vereador Adilson Jhonny ressaltou que após denúncia da população, ele esteve em Belo Horizonte solicitando averiguação. A Coordenadora do Procon Renata Jorge, também fez uso da palavra, onde ressaltou o trabalho de fiscalização realizado mensalmente pelo Procon. Renata Jorge falou dos laudos e análises coletadas nos postos de combustíveis, não havendo notificações. As denúncias segundo o Procon são notificados junto do Ministério Público. O Vereador Wagner de Barros parabenizou o Vereador Marcos Tadeu, a Deputada Dâmina Pereira e seu esposo Dr Carlos Alerto Pereira, ressaltando os recursos destinados pela Deputada Dâmina na área da saúde. O Vereador Anderson Carvalho também fez uso da palavra para agradecer as menções feitas ao seu pai, ex Prefeito de Perdões Chico Rato. O Vereador ressaltou a atuação na área da saúde e parabenizou o Vereador Marcos Tadeu, os agraciados e os presentes. O Presidente da Câmara Rodrigo Santos agradeceu os homenageados da noite, justificou a ausência do Vereador Wagner de Barros que não pôde esperar o término da sessão e não havendo mais discussão e nem manifestação, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO

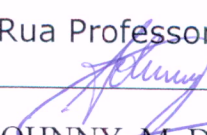
SECRETÁRIO

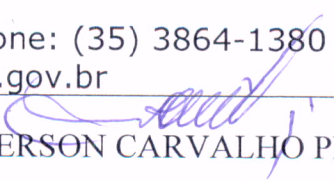


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

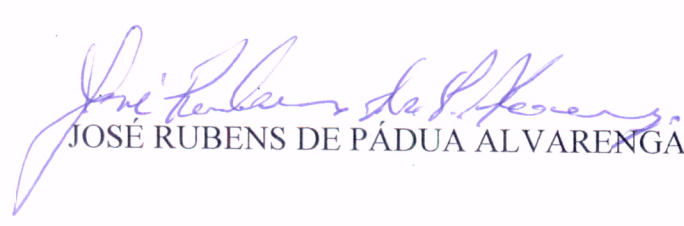
Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOÃO BATISTA MARCIANO


JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO